

# AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Art. 3º - B da Portaria MPS Nº 519/2011.  
Incluído pelo Art. 2º da Portaria MPS Nº 170, de 25/04/2012, DOU de 26/04/2012.

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>  Unidade Gestora do RPPS <b>Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI</b>  CNPJ: 02.548.293/0001-71	<b>Nº./Ano: 52/2015</b>
	<b>Data: 13/02/2015</b>
<b>Aplicação</b>  <b>Valor: R\$ 30.676,18</b>	Dispositivo da Resolução CMN  <b><u>FI Renda Fixa – Art. 7º, IV</u></b>

## Histórico da Operação

**APLICAÇÃO NO FI CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA.** Trata-se de um fundo que realiza automaticamente os resgates para cobrir despesas, e as aplicações do saldo disponível em conta corrente ao final do expediente bancário.

## Característica dos Ativos

O objetivo do fundo é proporcionar a seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros de renda fixa, indexados a taxas de juros pós-fixadas (SELIC/CDI).

<b>Proponente:</b>  Hudson Dessaune da Silva  C.P.F.  081.467.867-07	<b>Gestor:</b>  Geraldo Alves Henrique  C.P.F. 015.198.777-73  Certificação CPA-10 – ANBIMA Validade: 20/03/2015  	<b>Responsável:</b>  Hudson Dessaune da Silva  C.P.F. 081.467.867-07  Certificação CPA-10 – ANBIMA Validade: 06/08/2016  
--	---	--